

// [www.macauheritage.net](http://www.macauheritage.net) //



Para mais informações sobre a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, é favor visitar a página electrónica MacauHeritage.Net ( [www.macauheritage.net](http://www.macauheritage.net) ) ou ligar para o telefone n.º 8399 6699 durante o horário de expediente.



澳門特別行政區政府文化局  
INSTITUTO CULTURAL do Governo da R.A.E. de Macau



澳門文化遺產  
PATRIMÓNIO  
CULTURAL  
DE MACAU  
CULTURAL HERITAGE OF MACAU

Este folheto serve apenas de referência. Para informações detalhadas, é favor consultar a Lei n.º 11/2013 — Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 11/2013

# AVISO SOBRE OBRAS EFECTUADAS NO PATRIMÓNIO CULTURAL E NA ZONA DE PROTECÇÃO



AS OBRAS ILEGAIS SERÃO **EMBARGADAS**  
E OS INDIVÍDUOS ENVOLVIDOS PODERÃO  
**SER PUNIDOS POR INFRAÇÃO**  
**PENAL. NÃO DESAFIE A LEI !**

## BENS IMÓVEIS SUJEITOS A RESTRIÇÕES A OBRAS

- Bens imóveis classificados ou em vias de classificação (incluindo monumentos, edifícios de interesse arquitectónico, conjuntos e sítios);
- Bens imóveis situados em zonas de protecção ou em zonas de protecção provisórias.

## ITENS SUJEITOS A RESTRIÇÕES

- Obras de construção, desmontagem, modificação, reparação, consolidação, conservação, amplificação e de reconstrução, entre outros;
- Instalação e afixação de publicidade;
- Instalação e afixação de material de qualquer natureza.

## PONTOS A OBSERVAR

- Nas obras sujeitas a restrições, é necessário solicitar o pedido aos serviços respectivos (Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, entre outros), e as obras só poderão ser realizadas após autorização.

## SANÇÕES

- As obras ilegais ou sem licença que causem prejuízos aos bens imóveis, serão punidas com multa até 5 000 000 patacas;
- A violação da ordem de embargo constitui ilícito criminal e será punida como crime de desobediência qualificada.

